

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Itarantim

terça-feira, 8 de novembro de 2022

Ano II - Edição nº 00134 | Caderno 1

Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba

www.camaraitarantim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F0BE920A7D513AA3B1441DEF173222CB

Câmara Municipal de Itarantim

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO 013/2022, DA DISPENSA 011/2022

Câmara Municipal de Itarantim

Termo Aditivo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

TERMO ADITIVO 001/2022 AO CONTRATO 013/2022, DA DISPENSA 011/2022

Pelo presente instrumento a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Castro Alves, 105, Centro, na cidade de Itarantim/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.417.479/0001-04, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Ozeas Mares Gigante, brasileiro, maior, capaz, agente político, portador da CI.RG.SSP/BA nº 05968662-67 inscrito no CPF sob o nº 635.271.385-87, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, nº 28, - Bairro Alameda Nova Esperança, Itarantim/BA e a empresa **PEREIRA SUPERMERCADO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.556.757/0001-05, estabelecida na Rua Macarani, 163-A, Bairro Centro, Itarantim/BA, representada neste ato pela sócia, senhora Marcia Pereira Campos e Silva, maior, capaz, empresária, portador da CI.RG.SSP/BA nº 0770934889, inscrito no CPF/MF sob o nº 877.422.415-87, residente e domiciliada na Avenida Flamboyantes, 321, Nova Esperança, Itarantim/BA, resolvem ADITAR o valor do contrato 013/2022, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para atender as demandas administrativas desta Câmara Municipal, em epígrafe, mediante as cláusulas e condições ora estabelecidas, com o fito de viabilizar a fiel execução do contrato. Fundamento Legal nos limites previstos na Lei Federal 14.133/21, Art. 124. O presente termo aditivo obedecerá ao interesse público e reside na necessidade da continuidade do serviço à administração, bem como, pela qualidade e preço do serviço praticado pela empresa CONTRATADA, atendendo aos princípios do interesse público sobre o particular e da razoabilidade, não onerando aos cofres públicos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do contrato, nos limites permitidos por lei, em função da aquisição de material de consumo para atender as demandas administrativas desta Câmara Municipal, totalizando o valor de R\$ 6.406,75 (seis mil quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos), a ser pago em parcelas de acordo as demandas mensais, até o dia 30 (trinta) de cada mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - Fica mantida fielmente a descrição do objeto expressamente contido no contrato 013/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - Com o acréscimo o valor global anual do referido contrato passará de R\$ 25.631,60 (Vinte e cinco mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos) para R\$ 32.038,35 (trinta e dois mil trinta e oito reais e trinta e cinco centavos), em atendimento aos limites e as exigências contidas no Art. 124, da Lei 14.133/21, tendo em vista o efetivo fornecimento.

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O pagamento dos serviços a que se refere às cláusulas anteriores, efetivar-se-á pela dotação abaixo, cumprindo-lhe fazer desde logo necessário empenho mensalmente ou de cada exercício financeiro.

Unidade: 01.01.01 - Câmara Municipal

Função: 01 - Legislativa

Ação: 2.001 - Gestão das ações do plenário

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 00 - Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - Este aditivo passa a fazer parte do contrato originário, com as suas devidas alterações e reflexos.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, bem como o prazo de vigência que se encerrará em 31 de dezembro de 2022.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinam as partes e as testemunhas abaixo.

Itarantim-Bahia, 07 de novembro de 2022.

Câmara Municipal de Itarantim/BA
Contratante
Ozeas Mares Gigante
Presidente

PEREIRA SUPERMERCADO LTDA
Marcia Pereira Campos e Silva
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG.:

RG.:

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

Anexo I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Acréscimo de valor do contrato nº 013/2022, nos limites permitidos por lei, em função da aquisição de material de consumo para atender as demandas administrativas desta Câmara Municipal.

UNID.	QUANT.	ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
CX	62	AGUA SANITARIA	R\$ 2,20	R\$ 136,40
UND	25	DETERGENTE 500 ML	R\$ 2,29	R\$ 57,25
CX	37	DESINFETANTE 2 L	R\$ 8,29	R\$ 306,73
CX	15	SABAO EM PO 500 GR	R\$ 5,99	R\$ 89,85
CX	12	PANO PARA LIMPAR CHÃO	R\$ 4,95	R\$ 59,40
UND	2	VASSOURA DE PELO	R\$ 12,80	R\$ 25,60
UND	2	VASSOURA DE PIAÇAVA	R\$ 9,90	R\$ 19,80
CX	2	RODO	R\$ 8,00	R\$ 16,00
CX	51	SACO PA LIXO 30L	R\$ 3,70	R\$ 188,70
CX	37	SACO PAR LIXO 100 L	R\$ 3,95	R\$ 146,15
CX	50	SACO PARA LIXO 50 L	R\$ 3,95	R\$ 197,50
CX	15	ODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL 360 ML	R\$ 9,89	R\$ 148,35
UND	12	MULTI USO 500 ML	R\$ 4,95	R\$ 59,40
UND	30	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA C/8	R\$ 11,99	R\$ 359,70
UND	37	PAPEL TOALHA C/2	R\$ 3,99	R\$ 147,63
UND	12	GEL PINO 1 L	R\$ 6,60	R\$ 79,20
UND	12	PANO DE PRATO	R\$ 4,90	R\$ 58,80
UND	12	FLANELA	R\$ 3,50	R\$ 42,00
UND	12	SABAO EM BARRA	R\$ 3,50	R\$ 42,00
UND	14	BUCHA DUPLA FACE	R\$ 1,20	R\$ 16,80
UND	75	COPO DESCARTAVEL 50 ML	R\$ 3,60	R\$ 270,00
UND	92	COPO DESCARTAVEL 180 ML	R\$ 5,99	R\$ 551,08
UND	5	INSETICIDA AEROSOL 360ML	R\$ 10,50	R\$ 52,50
UND	7	SABONETE LIQUIDO	R\$ 14,99	R\$ 104,93
UND	35	BISCOITO RECHEADO	R\$ 2,29	R\$ 80,15
UND	35	BISCOITO CREAM CRACKER	R\$ 4,79	R\$ 167,65
UND	35	BISCOITO MARIA	R\$ 5,75	R\$ 201,25
UND	65	CAFÉ PO 250G	R\$ 9,19	R\$ 597,35
UND	62	AÇUCAR PO	R\$ 4,99	R\$ 309,38
UND	10	LEITE EM PO 400 GR	R\$ 18,50	R\$ 185,00
UND	87	AGUA MINERAL 500 ML	R\$ 1,40	R\$ 121,80
UND	23	AGUA MINERAL 1 L	R\$ 3,00	R\$ 69,00

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia

CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395

E-mail: camaramitarantim@hotmail.com

<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM ESTADO BAHIA

UND	39	AGUA MINERAL 20 L	R\$ 11,00	R\$ 429,00
UND	37	REFRIGERANTE 2 L	R\$ 8,50	R\$ 314,50
UND	5	CANELA EM PAU 100 GR	R\$ 12,00	R\$ 60,00
UND	5	ERVA DOCE 100 GR	R\$ 8,00	R\$ 40,00
UND	6	SALSICHA A GRANEL	R\$ 11,50	R\$ 69,00
UND	12	BOLO DE TRIGO	R\$ 10,00	R\$ 120,00
UND	12	LAZANHA PRONTA 400 GR	R\$ 12,00	R\$ 144,00
UND	25	CHÁ DE CAMOMILA SACHE	R\$ 4,20	R\$ 105,00
UND	20	PIZZA BROTINHO	R\$ 4,30	R\$ 86,00
UND	6	MAIONESE 250GR	R\$ 5,50	R\$ 33,00
UND	6	CATCHUP 400 GR	R\$ 4,35	R\$ 26,10
UND	6	MOSTARDA 250 GR	R\$ 3,80	R\$ 22,80
KG	2	GENGILIN	R\$ 25,00	R\$ 50,00
Total				R\$ 6.406,75

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos materiais desta contratação será feita parceladamente, de acordo com requisições emitidas pela CONTRATANTE, respeitada a vigência do instrumento contratual.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O Contrato será fiscalizado pelo Fiscal de Contratos da Câmara Municipal de Itarantim, devidamente nomeado para essa finalidade.

Verônica Lopes de Oliveira
Agente de contratação

Praça Castro Alves, 105 - Centro - CEP. 45.780-00 - Itarantim-Bahia
 CNPJ 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 3266-2189/2395
 E-mail: camaramitarantim@hotmail.com
<http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/cmitarantim/home>

Praça Castro Alves Seg As Sex Das 08:00 As 12:00 | 105 | Centro | Itarantim-Ba
www.camaraitarantim.ba.gov.br